

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO Nº 60376/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CURATIVOS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP, NA MODALIDADE PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, ATRAVÉS DE SRP (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS).

Conforme pedido de esclarecimentos interposto por **NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA** e resposta da Unidade requisitante, ficam esclarecidas as seguintes informações, sendo:

1) **Gentileza, informar validade mínima exigida para a entrega dos medicamentos caso sejamos vencedores. Não consegui localizar esta informação em edital. (PE 122/2019, agendado para 29/10/2019).**

R: O Prazo de validade dos medicamentos: deverá ser de no mínimo 1 (um) ano, a contar da entrega pelo fornecedor no Almoxarifado da Unidade Licitante. Os casos excepcionais serão analisados pela Comissão Julgadora. Por ocasião das entregas dos medicamentos, deverá apresentar Nota Fiscal / Fatura com as seguintes discriminações:

- Quantidade, **princípio ativo / nome genérico**, nome comercial, preço unitário e total por lote;

Por ocasião da entrega dos medicamentos no Almoxarifado Municipal, deverá apresentar cópia autenticada do laudo de análise físico-química e microbiológica **de cada lote entregue**, emitido pelo fabricante **e que sem o referido laudo não haverá recebimento dos medicamentos**, bem como teste de bioequivalência das medicações.

O Departamento Municipal de Saúde reserva-se o direito de solicitar a análise, a qualquer momento, dos medicamentos adquiridos em Laboratórios Oficiais de Controle de Qualidade. Os laudos emitidos serão considerados suficientes para exigir a substituição do produto, quando os seus resultados forem desfavoráveis, ou seja, diferentes das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária deste Departamento para inutilização nos termos legais, devendo ser substituído pela Contratada, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Salientamos que a data de abertura do procedimento fica inalterada. O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br.

Cajati, 16 de outubro de 2019.

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO

Prefeito Municipal

